DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 26 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 438

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.623
De 24 de setembro de 2.024
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.30520002-DEPUTADO BALEIA ROSSI, DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 63, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté, autorizada proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** decorrentes dos recursos recebidos da União Federal, oriundo de **Emenda Parlamentar PIX nº 2024.30520002 (Investimento)** de autoria do Deputado Baleia Rossi, destinados para despesas de Capital (obras e instalações) no prédio do Hospital e Maternidade de Ibaté.

Parágrafo Único – As despesas relativas ao Crédito Adicional, de que trata este artigo, terão a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - GESTÃO DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE	**VALOR**
Funcional Programática: Função: 10 – Saúde Sub.Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde Atividade: 1005 – Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalares Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (INVESTIMENTO) Fonte de Recursos: 05 - Recurso Federal **CA: 801.013 – Emenda PIX 2024.30520002-Deputado Baleia Rossi**	R$ 400.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo proveniente de Excesso de Arrecadação, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto do Poder Executivo, o valor previsto no parágrafo único do artigo 1º, até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das Leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.

Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

DECRETO Nº 3286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$577.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **577.200,00**

02 02 01	GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
29	06.181.0004.2009.0000	SEGURANÇA DO CIDADÃO		12.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	EDUCAÇÃO BÁSICA 25%			
119	12.361.0008.2049.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)		44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
121	12.361.0008.2049.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)		23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
135	12.365.0008.2064.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)		18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	213 001	Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA		
02 06 01	EDUCAÇÃO BÁSICA 25%			
145	12.365.0008.2069.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)		12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	212 001	Educação Infantil - CRECHE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.

Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

343	10.305.0014.2065.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 02 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN

369	18.541.0016.2045.0000	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	167.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

391	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

402	15.452.0013.2022.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

‘02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

419	15.452.0013.2053.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

442	17.512.0020.2020.0000	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

10 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

459	08.122.0018.2018.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.

Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	39		04.122.0005.2039.0000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	-6.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	42		04.122.0005.2039.0000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	-6.200,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	02	ENCARGOS ESPECIAIS			
	88		28.846.0021.2010.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-305.000,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	01	EDUCAÇÃO BÁSICA 25%			
	122		12.365.0008.1011.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)	-56.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			212 001	Educação Infantil - CRECHE		
	144		12.365.0008.2069.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)	-18.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			212 001	Educação Infantil - CRECHE		
	147		12.365.0008.2069.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)	-23.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			212 001	Educação Infantil - CRECHE		
02	09	01	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS			
	392		15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-44.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	414		15.452.0013.2036.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.

Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

420	15.452.0013.2053.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
428	15.453.0023.2098.0000	MOBILIDADE URBANA	-90.000,00	
	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
517	08.244.0018.2052.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-577.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté, 23 de setembro de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ PARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE
CONVITE À POPULAÇÃO EM GERAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibaté convida a população em geral, as autoridades constituídas, as entidades de classes e os demais interessados, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,** a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2.024, a partir das 10:00 horas, na Câmara Municipal, à rua Paulino Carlos nº 1.370, Centro.**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** visa atender ao dispositivo legal do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda debater e apresentar a prestação de contas das ações e investimentos em saúde referente ao 2º **Quadrimestre de 2024.**

Certa de contar com a participação de todos os interessados, nesta oportunidade apresento protestos de consideração e respeito.

Ibaté, 22 de setembro de 2024.

ELAINE CRISTINA SARTORELLI BREANZA
Secretária Municipal da Saúde

.....